Ata da dêna terceira sessão do primeiro período ordinário da câmara Municipal de V. de Itabaiana em março de 1998.

Às vinte horas do dia 23 março de 1998, reuniu-se ordinariamente câmara Municipal de V. Itabaiana, sob a presidência do vereador Pedro Paroquia da Silva, do comparecido os seguintes seguintes vereadores: Paulino da silva, Carlos José da Silva, Carlos José da Rocha, Antonio de Araújo Filho, Jaime de Araújo, João Rocha, José Evangelista Hilton Henrique, Reinaldo Patrício, Ronaldo de Assis Jacobo. O presidente fez a O Presidente legal deu, pelo Secretário legal deu por dois fazer a leitura da mandou que a que depois de lido e aprovada ata anterior. Que presente foi a mesma aprovada pelo vereador aprovada por unanimidade posta em votação foram para a ordem do dia unanimidade. Não há expediente. O Presidente fez Ordem do dia e não havendo quem fez o Presidente fez mesma o Presidente encerrando quem fez decendo a presença de todos. O Presidente lavrasse a presente agradecendo a pre e assinada pelo Presidente e os demais vereadores. Sala da Vai datada e Municipal de Itabaiana em 23 pelo Secretário

DO

da Câmara Municipal de Itabaiana em 23 de

Ata da decima quarta sessão do primeiro periodo ordinário, realizada pela câmara Municipal de Itabaiana em 25 de março de 1998.

Às vinte horas do dia 25 de março de 1998, reuniu-se ordinariamente a câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidencia do vereador Pedro José da silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: Francisco de Assis Damasceno, João Batista Santiago, Arlindo Paulino da silva, José Rodrigues Duarte, Antoniel Carlos Pereira. O Presidente verificando através do Regimento Interno, número legal para abertura da sessão; e mandou que se fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, que após lida e apreciada pelos vereadores. O Presidente verificou número insuficiente para aprovação da Ata e prosseguimento dos trabalhos da Ordem do dia. Do expediente constou do Ofício 052/98 do Prefeito Municipal, encaminhando cópias da Lei sancionada 325/98 e do Decreto nº 04/98, e o próprio Decreto decretando Estado de Calamidade Pública no Município de Itabaiana. Requerimento nº 05/98. Em seguida o Presidente designou os vereadores Arlindo Paulino da silva como Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação em substituição ao vereador Ronaldo de Oliveira; e Antoniel Carlos Pereira para o cargo de Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento em substituição ao vereador Luiz Antonio de Oliveira Filho. Não havendo mais nada a tratar o Presidente disse que irá cumprir com o Regimento interno, se o vereador faltar às sessões terá que apresentar por escrito o motivo de sua ausência e encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente e demais vereadores. Sala das sessões da câmara Municipal de Itabaiana em 25 de março de 1998.

Loco